

**ATA Nº. 003– PROPOSTA DE (ENVELOPE “B”)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04508/2022
ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0025

- a) As quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 1060, de 01/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de obra de pavimentação em diversas vias do bairro Canaã neste município, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas**, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e deste EDITAL e seus ANEXOS, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e nos termos deste EDITAL e todos os seus ANEXOS.
- c) Conforme fls. 1.110/1.113 dos autos houve ampla publicidade da reabertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES (Imprensa Oficial) e no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que:

- a) **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS** em face da decisão de habilitação dos licitantes na fase anterior, aos termos e cláusulas do Edital em disputa;
- b) **A PRESENTE SESSÃO PÚBLICA** está sendo transmitida de forma online via facebook para cumprimento da lei municipal da transparência.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes que estão habilitados, sendo eles:

| LICITANTE | |
|-----------|--|
| 01 | BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, |
| 02 | ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME |
| 03 | ZEL CONSTRUTORA EIRELI |
| 04 | CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA |
| 05 | R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| 06 | FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA |
| 07 | JUST CONSTRUTORA EIRELI |
| 08 | GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI |
| 09 | DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA |

Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, **os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.**

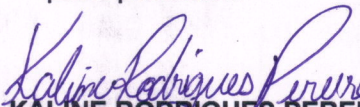
Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:

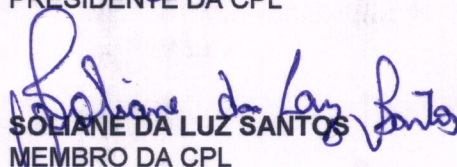
1. Inexistem aos olhos desta CPL razões para a desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes, estando todas devidamente habilitadas e/ou classificadas;
2. O menor preço global ofertado foi o da empresa DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 11.109.757/0001-34, conforme abaixo;
3. De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela abaixo. Vejamos:

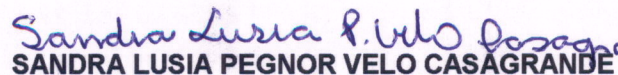
| Nº | LICITANTE | |
|----|--|---|
| 01 | ZEL CONSTRUTORA EIRELI | R\$ 2.629.850,44 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) |
| 02 | BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, | R\$ 3.090.678,63 |
| 03 | R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ 3.278.985,22 |
| 04 | CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA | R\$ 3.395.944,22 |
| 05 | ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME | R\$ 3.491.296,65 |
| 06 | GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 3.644.437,07 |
| 07 | JUST CONSTRUTORA EIRELI | R\$ 3.677.029,29 |
| 08 | FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA | R\$ 3.727.000,28 |
| 09 | DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 3.975.746,46 |

CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

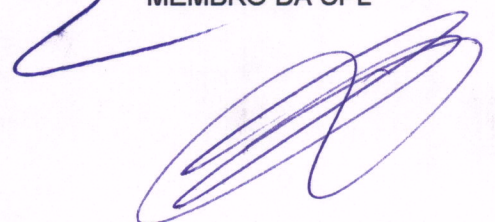
- a) Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o “menor preço global” em sua proposta a **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49;
- b) Os preços unitários serão verificados e apurados no momento de cadastramento da proposta no sistema E&L, e que, se houver alguma divergência a comissão emitirá MAPA simplificado contendo cada item apurado para demais providências necessárias.
- c) Apenas os representantes das empresas **ZEL CONSTRUTORA EIRELI, BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JUST CONSTRUTORA EIRELI e CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** compareceram nesta sessão.
- d) Considerando que os preços unitários serão cadastrados manualmente pela COMISSÃO no sistema E&L, logo, o valor total global exato e preciso, será apurado após esse ato.
- e) Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da lei 8.666, deverá o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.
- f) Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor, salvo melhor juízo, estando o valor total global vencido abaixo do valor estimado pela Administração.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL


SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL









ZEL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 19.645.599/0001-49;

CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 26.607.898/0001-54;

JUST CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 16.936.685/0001-12;


BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.634.737/0001-90;